



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO: 0014672-85.2024.6.05.8000
SEÇÃO DE BIBLIOTECA, MEMÓRIA E ARQUIVO
INTERESSADO: COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: ASSINATURA SISTEMA WEB GESTÃO TRIBUTÁRIA - PLANO OURO

DECISÃO nº 2986678 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação (docs. n.º 2975413 e 2899312), por 12 meses, de 1 (uma) assinatura do Sistema WEB Gestão Tributária - Plano OURO - para acesso de 6 (seis) servidores cadastrados, consoante Termo de Referência (TR) (doc. n.º 2899289) e Proposta Comercial (doc. n.º 2899312) anexados, e declaração de prestação do serviço, com exclusividade, pela empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. acostada (doc. n.º 2959146).
2. Informações acerca classificação contábil e disponibilidade orçamentária para fazer frente à despesa restaram acostadas nos docs. n.º 2977092, 2977425 e 2977553.
3. Instada a se manifestar (doc. n.º 2978477), a ASJUR1 emitiu o Parecer n.º 454/2024 - PRE/DG/ASJUR1 (doc. n.º 2979808), opinando favoravelmente à contratação proposta, recomendando, contudo, no subitem 10.1, realização de pontual ajuste no Termo de Referência examinado.
4. Assim, lastreado no Parecer n.º 454/2024 - PRE/DG/ASJUR1 (doc. n.º 2979808), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (docs. n.º 2977425 e 2977553), com fulcro no art. 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação de 1 (uma) assinatura do Sistema Web Gestão Tributária - Plano Ouro, junto à empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIA LTDA., CNPJ n.º 09.094.300/0001-51, no valor de R\$ 8.388,00 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais), desde que atendidas as recomendações sugeridas no subitem 10.1, do mencionado opinativo, previamente à formalização do ajuste.**
5. Isso posto, encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - após, à SGA, para demais providências pertinentes.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/08/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2986678** e o código CRC **83991C7B**.

0014672-85.2024.6.05.8000

2986678v5